

DECRETO Nº. 092/2022

Juarina – TO, 01 de abril de 2021

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

**“GRATIFICA SERVIDOR CONTRATO TEMPORÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e art. 21 da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, o Srº. **MAILDO ARAUJO DE OLIVEIRA**, Matrícula sob o nº **785**, servidor ocupante do cargo de **MOTORISTA**, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de abril de 2022.

MANOEL FERREIRA Assinado de forma digital
por MANOEL FERREIRA
LIMA:1985155311 LIMA:19851553115
5 Dados: 2022.04.01
14:13:51 -03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal